

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.318/2012

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 6.545/2012.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Padrão 01, a partir de 28.03.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Gazta
em 31/03/201;
pág. 2.†.... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02/04/2012 a 09/04/2012.